



PORTARIA Nº 0275/2006.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 768/2003, onde se lê , Conceder, aposentadoria voluntária com proventos integrais a Servidora MARIA DE FATIMA BARROS NERIS, professora. Nível III, lotada na Secretaria de Educação cultura e desporto, conforme dispõe Cap. VII, Seção II, Art40, Inciso III, Alínea B)da Constituição da Republica Federativa do Brasil, e C/C o Art. 3º da EC/20 e Título III Cap III, Art. 113, inciso III, Alínea b), da Lei 529/93 de 01 de junho de 1993 dos Estatutos Dos servidores Publico Municipal, **LEIA-SE,** Conceder a Sra. **Maria de Fátima Barros Neris,** matrícula 00222, portador do CPF. 084.893.274-91, Ocupante do cargo de Professor, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **Aposentadoria Voluntária com proventos integrais,** com fundamentos no que dispões na Lei Municipal 529/93 Cap. III, Art. 113 , Inciso II, e Art. 8 da EC 20/98, Incisos, I,II e III combinado com o § 4 do mesmo artigo.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 07 de Dezembro de 2006.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

